



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 967/GR/UFES/2013

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFES, no exercício da reitoria, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 13 §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º TORNAR sem efeito a nomeação de **SARA ANGELA GROFF**, constante da Portaria 757/UFES/2013, de 13 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2013, seção 2, página 27, para o cargo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: ANÁLISES CLÍNICAS**, Código Siape nº 701244, Nível Médio, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, *Campus* Realeza, código de vaga: 903889.

Chapecó-SC, 17 de julho de 2013.

Prof. Antonio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFES, em exercício